



Ministério Público Militar
Conselho Editorial

REGIMENTO INTERNO PARA A REVISTA DO MINISTERIO PUBLICO MILITAR

CAPITULO I – Da identificação e apresentação da Revista

Art. 1 - A Revista do Ministério Público Militar – Revista do MPM - é uma publicação do Ministério Público Militar.

Art. 2 - A Revista do MPM é editada em um volume anual, podendo ter edições especiais temáticas, históricas e comemorativas.

CAPÍTULO II – Dos objetivos

Art. 3 – São objetivos da Revista do MPM, a publicação de artigos científicos inéditos atinentes à área do Direito Militar, do Direito Público e do Direito Internacional, de autoria da comunidade jurídica nacional e internacional, a fim de promover a atualização profissional do público interno e externo e contribuir para o desenvolvimento da ciência jurídica e do saber.

CAPÍTULO III – Das características

Art. 4 – A edição do volume anual da Revista do MPM será composta de artigos produzidos por profissionais e estudantes do Direito, observadas as seguintes características:

- a) Registro no ISSN – International Standard Serial Number;
- b) Publicação on line;
- c) Publicação de artigos inéditos, de autores nacionais ou internacionais;
- d) Homogeneidade dos assuntos pesquisados na área do Direito Militar, do Direito Público, do Direito Internacional e áreas afins;
- e) Idioma: Português (Brasil)
- f) Atendimento às normas e padrões regulamentados pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT/NBR – 023 e pela CAPES – Qualis Periódicos;
- g) Gratuidade integral dos exemplares.

Art. 5 – Cada número da Revista do MPM terá um Editorial redigido por um membro do Conselho Editorial do Ministério Público Militar – Conselho Editorial do MPM.

Art. 6 - A edição do volume anual da Revista do MPM deverá respeitar a padronização visual dos volumes anteriores, devendo a escolha da capa recair, preferencialmente, em obra de arte de artista nacional, cuja utilização da imagem deve ser cedida pelo autor a título gratuito.

Art. 7 – Os exemplares terão um número mínimo de 200 páginas e número máximo de 450 páginas. A tiragem será de no mínimo 1500 exemplares e o lançamento do volume anual será preferencialmente no mês de novembro.

CAPÍTULO IV – Da responsabilidade e organização técnica de publicação

Art. 8 – A responsabilidade de publicação da Revista do MPM, bem como de sua organização técnica e funcional é do Conselho Editorial do MPM.

CAPÍTULO V – Das avaliações e pareceres

Art. 9 – Compete ao Conselho Editorial do MPM emitir parecer sobre os artigos submetidos à publicação na Revista do MPM. A aprovação dos artigos para a publicação dependerá, sempre, de relatório favorável de seus membros. Cada artigo será enviado a dois pareceristas, denominados relator e revisor, que emitirão suas avaliações fundamentadas do artigo, opinando por sua publicação ou rejeição.

Art. 11 – A admissibilidade do artigo será feita com base nos quesitos de originalidade da abordagem do tema, relevância do conteúdo técnico-científico, a significância e a contribuição científica que o artigo comporta, clareza e qualidade da redação, adequação do referencial teórico utilizado, além da adequação às normas estabelecidas neste Regimento Interno, devendo ser observado o modelo de formulário em anexo, o qual faz parte do presente documento.

Art. 12 – Todos os artigos apreciados não terão quaisquer identificações pessoais, quer para os pareceristas, quer destes para os autores.

Art. 13 – Os pareceres ficarão arquivados junto à Secretaria do Conselho Editorial do MPM pelo período de um ano, a contar da publicação da Revista, à disposição dos autores para vista, após o que, serão destruídos.

Art. 14 – A publicação de um artigo implica, automaticamente, na cessão gratuita e integral dos direitos de publicação para a Revista do MPM.

Art. 15 – A exatidão das referências bibliográficas dos artigos é de responsabilidade exclusiva dos autores. As opiniões e julgamentos contidos nos artigos publicados pela Revista do MPM não expressam, necessariamente, as opiniões do Conselho Editorial do MPM.

Art. 16 – É permitida a reprodução dos artigos publicados na Revista do MPM em outras publicações, ou sua tradução para outro idioma, desde que citada a fonte.

Art. 17 – É vedado o pagamento, a qualquer título, aos autores dos artigos encaminhados para publicação na Revista do MPM.

Art. 18 – Os autores que tiverem seus artigos publicados na Revista do MPM receberão dois exemplares da respectiva Revista.

CAPÍTULO VI – Dos recursos financeiros

Art. 19 – Os recursos financeiros para a produção e distribuição da Revista do MPM devem ser originários do Ministério Público Militar.

CAPÍTULO VII - Das disposições gerais

Art. 20 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Editorial do MPM.

Art. 21 – Este Regimento Interno entrará em vigor por prazo indeterminado, na data da sua publicação, podendo ser modificado a qualquer tempo por decisão da maioria do Conselho Editorial do MPM.

Brasília/DF, 22 de maio de 2013.

CLAURO ROBERTO DE BORTOLLI – Procurador de Justiça Militar

RONALDO PETIS FERNANDES – Procurador de Justiça Militar

HELENA MERCES CLARET DA MOTA – Promotora de Justiça Militar